



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

F R A C A S S A D A

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Declarar fracassada a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21/2018 de 20/03/2018, que tinha por objeto a aquisição de 01 (um) veículo sedan 0km destinado à secretaria municipal de indústria, comércio, turismo e meio ambiente, proveniente do convênio nº 377/2017, SEDU/PARANACIDADE. A única empresa participante do certame apresentou proposta diferente do que era exigido em edital. Dentre as exigências, o veículo ofertado deveria possuir câmbio automático, porém, a única empresa participante do certame ofertou veículo com câmbio automatizado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Em 04 de abril de 2018.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal